



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 06/10/2023**

**APROVA AS CONTAS DA  
PREFEITURA DE RIO POMBA  
DO EXERCÍCIO DE 2017.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2017 (dois mil e dezessete), da gestão de Marcos Pascoalino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.


Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

  
**VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara

  
**VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA**  
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 06 de outubro de 2023.

  
**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo